DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 298, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da equipe de Vigilância Sanitária do município de Borborema.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeada a equipe que deverá atuar nas ações de Vigilância Sanitária no Município de Borborema, composta pelos seguintes servidores municipais:

Credencial - Nome	CPF RG	Formação profissional (formação escolar)	Função na vigilância sanitária	Carga horária semanal
01 - Leonardo Carlos	340.371.358-09 46.383.927-4	Nível superior	Engenheiro civil	5
02 – Marilu Carolina Meza	311.888.548-36 41.618.494-7	Nível técnico	Diretor VISA	40
04 - Luciano César dos Santos	336.018.588-94 41.786.693-8	Nível médio	Agente sanitário	40
07 - Yandra Rodrigues Alvarez	282.920.358-50 27.580.268-1	Nível superior	Farmacêutica	20
08 - Renato Calazança dos Santos	100.470.438-06 17.788.915-9	Nível médio	Fiscal sanitário	40

Parágrafo único. O total da carga horária semanal da equipe de Vigilância Sanitária perfaz 145 (cento e quarenta e cinco) horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de junho de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 12/06/2023

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 069/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.870.178/0001-54 vencedora dos itens: 13, 21, 22, 23, 24, 26 e 44 no valor total aproximado de R$ 4.156,80 (quatro mil e cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); VTEX INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.290.788/0001-44 vencedora dos itens: 18 no valor total aproximado de R$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais); ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.491.296/0001-00 vencedora dos itens: 19 no valor total aproximado de R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais); SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 43.299.151/0001-03 vencedora dos itens: 16, 20, 46, 47, 48 e 49 no valor total aproximado de R$ 7.330,00 (sete mil e trezentos e trinta reais); WP DO BRASIL LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 04.483.808/0001-28 vencedora dos itens: 12 no valor total aproximado de R$ 184,50 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 25.136.495/0001-01 vencedora dos itens: 25 no valor total aproximado de R$ 2.000,00 (dois mil reais); MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 26.145.027/0001-66 vencedora dos itens: 45 no valor total aproximado de R$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais); PHS PIMENTEL INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.696.853/0001-59 vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 14, 17, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38 e 39 no valor total aproximado de R$ 18.343,30 (dezoito mil e trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos) e WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.777.618/0001-89 vencedora dos itens: 7, 8, 9, 10, 11, 15, 31, 32, 33, 34, 40, 41, 42 e 43 no valor total aproximado de R$ 6.201,00 (seis mil e duzentos e um reais). Perfazendo um total aproximado de R$ 43.120,60 (quarenta e três mil e cento e vinte reais e sessenta centavos).– Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de Junho de 2023. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"
Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

RESOLUÇÃO Nº 06/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 04/2022, de 25 de novembro de 2022.

"FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO".

Art. 1º Fica expressamente revogada, em todos os seus termos, a Resolução nº 04/2022, de 25 de novembro de 2022, que "dispõe sobre autorização para celebração de convênio de Plano de Saúde para os Servidores do Poder Legislativo de Borborema e dá outras providências".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema - SP, 12 de junho de 2023.

ROGÉRIA GOMES MILAUS
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara na data supra
e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO
Diretor Administrativo

Nota: A presente Resolução foi aprovada pela Câmara Municipal de Borborema a partir de Projeto de Resolução nº 06/2023, de autoria dos Vereadores Rogéria Gomes Milaus, Giliard Gabriel Alves Pazini, Eduardo José Gomes, Antonio Carlos Rodrigues Presotto, José Carlos Firmino dos Santos, Marcos Antonio Rodrigues e Carlos Eduardo Torres.